



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

## IMPRESSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



Praça João Nery de Santana, 197, Centro

##### Telefone



77 3642-2157

##### Horário



Segunda a sexta-feira, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

---

- DECRETO MUNICIPAL Nº 133 DE 13 DE AGOSTO DE 2024 - DECRETO PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO COM O OBJETIVO DE IMPLANTAR QUADRA ESPORTIVA NA COMUNIDADE DE SEIS TIROS NO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS.

### LICITAÇÕES

---

#### HOMOLOGAÇÃO

- TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024

#### OUTROS AVISOS

- AVISO CONVOCAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
CNPJ nº 13.798.905/0001-09  
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



### DECRETO Nº 133 de 13 de agosto de 2024

Decreto de interesse público, para fins de desapropriação uma área de terra rural com o objetivo de implantar uma quadra esportiva, proporcionando um espaço adequado e seguro para prática de atividades físicas, esportivas e recreativas. Imóvel situado na comunidade de seis tiros, distância de 35 km da sede de Oliveira dos Brejinhos - Bahia, pertencente ao Srº Arlindo Barbosa de Souza.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 6º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941:

#### DECRETA:

Art. 1º - Decreta de interesse público, para fins de desapropriação e reconhecimento com objetivo de implantar uma quadra esportiva, proporcionando um espaço adequado e seguro para prática de atividades físicas, esportivas e recreativas, a propriedade rural, situado na comunidade de seis tiros, distância de 35 km da sede de Oliveira dos Brejinhos - Bahia, pertencente ao Srº Arlindo Barbosa de Souza. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 8673901.43 m e E 726917.19 m, Datum SIGRAS 2000 com meridiano central -45, localizado a COMUNIDADE DE SEIS TIROS, código INCRA; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 119°30'17'82" e 31.45; até o vértice Pt1, de coordenadas N 8673885.94 m e E 726944.57 m; deste, segue confrontando com, os seguintes azimute plano e distância: 207°13'29.82" e 38.70; até o vértice Pt2, de coordenadas N 8673863.53M E plano de distância: 292°10'17.59" e 31.81; até o vértice Pt3, de coordenadas N8673863.53 m e E 726897.40M; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distancia: 27°34'17.87" e 42.76; até o vértice Pt0, de coordenadas N 8673901.43 m e E 726917.19 m, encerrando esta descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da estação RBMC de coordenadas E m e N m, localizada em , e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central -45, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Praça João Nery de Sant'Ana, nº 197 - Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS  
CNPJ nº 13.798.905/0001-09  
PRAÇA JOÃO NERY DE SANT'ANA, nº 197 - CENTRO.



Parágrafo único - A área que refere este artigo é situada na comunidade de seis tiros, distância de 35 km da sede de Oliveira dos Brejinhos, correspondendo a uma área de 144,78 metros de perímetro e 1286,23M<sup>2</sup>. O escopo deste trabalho são as terras e benfeitorias, não sendo valorados os ativos biológicos, como vegetação.

Art. 2º - O perímetro descrito no artigo anterior é de propriedade pertencente ao Srº Arlindo Barbosa de Souza.

Art. 3º - Fica o expropriante autorizado a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação para os fins do disposto no art. 15 do Decreto- Lei Federal n.º 3.365/41 e alterações posteriores.

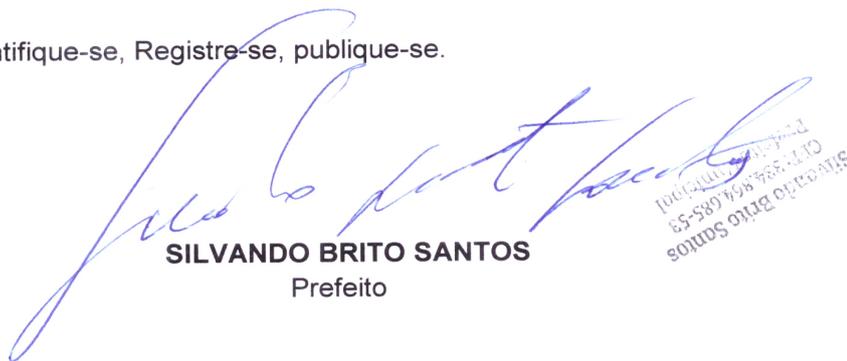
Art. 4º - Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta da dotação específica consignada em orçamento próprio.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS/BA**, em 13/08/2024.

Cientifique-se, Registre-se, publique-se.

  
**SILVANO BRITO SANTOS**  
Prefeito

Praça João Nery de Sant'Ana, nº 197 - Centro / CNPJ nº 13.798.905/0001-09



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO  
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2024)**

**Objeto:** Contratação dos serviços de transporte escolar destinados aos alunos da rede municipal de educação e estadual de educação, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas em Edital e seus anexos.

Na qualidade de Prefeito do Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, no uso de minhas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021; e

Considerando os termos do resultado do julgamento efetivado pelo agente de contratação desta Prefeitura Municipal nos autos do processo licitatório Pregão Eletrônico nº 015/2024, diante da legalidade dos atos praticados, considerando as transcrições do processo, reconheço conforme abaixo:

RUSVALDO BARBOSA DA CRUZ, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 54.745.995/0001-49, com sede no St Povoado de Cachoeira do Brundué, s/n, Casa, CEP: 47.530-000, zona rural, Oliveira dos Brejinhos/BA;

MANOEL APARECIDO DE AZEVEDO, inscrito no CNPJ nº 55.036.749/0001-80, com sede na Rua Menino Jesus, 02, casa, CEP: 47.530-000, Cana Brava do Asfalto, zona rural, Oliveira dos Brejinhos/BA;

SARA ROSA DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 46.533.022/0001-47, com sede St povoado de Bom Sossego, s/n, casa, CEP: 47.530-000, Bom Sossego, Oliveira dos Brejinhos/BA;

EVERALDO ALVES QUINTEIRO, inscrito no CNPJ nº 45.575.854/0001-34, com sede no St povoado de Brundué, s/n, casa, CEP: 47.530-000, zona rural, Oliveira dos Brejinhos/BA;

**Decido,**

Homologar e adjudicar o objeto licitado e de acordo com o Processo Administrativo nº. 2024015 – Pregão Eletrônico nº. 015/2024, pois as propostas de preços apresenta vantajosas à administração e, diante das considerações acima apresentadas, RATIFICAR como habilitadas as licitantes aqui identificadas.

AUTORIZO, portanto, a contratação do objeto de que trata a presente licitação.

Oliveira dos Brejinhos-BA, 21 de agosto de 2024.

**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal



**AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO NO CERTAME PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO NAS CONDIÇÕES PROPOSTAS PELO LICITANTE VENCEDOR.**

**OBJETO: fornecimento e instalação de 40 (quarenta) aparelhos de ar condicionado tipo *Split Hi Wall Inverter* 18.000 btus para unidades escolares, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Oliveira dos Brejinhos/BA, conforme termos e condições contidas em edital e seus anexos. Ref.: Contrato nº 022/2024, celebrado em 18 de julho de 2024.**

O Município de Oliveira dos Brejinhos, Estado da Bahia, através de seu Prefeito Municipal, torna público que, em face da rescisão unilateral, decorrente do descumprimento de obrigações contratuais, no instrumento de contrato em epigrafe, celebrado com a empresa **MA Comercio de Refrigeração Ltda**, CNPJ/MF n.º 37.673.034/0001-57, arrematante dos itens 01 e 02, com base no §7º do art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21, convoca a empresa **EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ nº CNPJ 08.031.923/0001-12, empresa participante do certame, para celebração do contrato nas condições propostas pelo licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 011/2021.

Assim, fica notificada a empresa EDINALVA MARIA DE OLIVEIRA ME, inscrita no CNPJ nº CNPJ 08.031.923/0001-12, a encaminhar para o e-mail [licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br](mailto:licitacao@oliveiradosbrejinhos.ba.gov.br), no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar da publicação, proposta de preços realinhada, conforme os termos e as condições contidas no Edital e seus anexos, sob pena de decair o direito à contratação do objeto licitado.

Oliveira dos Brejinhos, 23 de agosto de 2024

**SILVANDO BRITO SANTOS**  
Prefeito Municipal



## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/0D49-7271-A8DB-5240-306F> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0D49-7271-A8DB-5240-306F



### Hash do Documento

bf5d6a84c958ee1b5581faff818e6e25066644b3563ff613e6e2d05f35e9d80f

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/08/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 23/08/2024 16:00 UTC-03:00